



Bolsas de Estudo para o Ensino Superior 2022/2023: O que precisa saber

O que são as Bolsas de Estudo para o Ensino Superior?

São apoios pecuniários concedidos pela Câmara Municipal de Felgueiras a alunos/as residentes no concelho de Felgueiras que ingressem ou frequentem estabelecimentos de ensino superior público, devidamente homologados pelo Ministério responsável pela supervisão do ensino superior.

Qual é o documento que rege e orienta a atribuição das bolsas?

É o [Regulamento Municipal de Apoio à Educação e Formação](#) (RMAEF) e a deliberação de Reunião de Câmara de 2 de março de 2023.

Quando pode requerer?

As candidaturas decorrem **entre 13 de março e até às 23:59h de 07 de abril de 2023.**

Onde e como pode formalizar candidatura?

- ✓ Se já se candidatou no **ano anterior** deve utilizar as credenciais que lhe foram fornecidas na altura.
- ✓ Se é a primeira vez deverá, em primeiro lugar, solicitar a **criação de acessos** através do email educacao@cm-felgueiras.pt, indicando obrigatoriamente:
 - a) No assunto: **Bolsa Estudo Ensino Superior – Credenciais de Acesso;**
 - b) Corpo de texto:
 - **Nome completo;**
 - **Número de Identificação Fiscal (NIF);**
 - **Morada completa, com código postal completo;**
 - **Endereço de email;**
 - **Contacto telemóvel**
- ✓ Receberá um e-mail com as credenciais para aceder à plataforma SIGA, em siga.edubox.pt, onde deve efetuar a sua candidatura **preenchendo todos os campos e anexar todos os documentos necessários** à análise da candidatura (em formato PDF).

Para qualquer **esclarecimento, durante o período de candidaturas**, poderá contactar os Serviços de Educação através de: educacao@cm-felgueiras.pt ou 255 318 193 / 255 318 073



CANDIDATURAS A BOLSAS DE ESTUDO NO ENSINO SUPERIOR

Esqueci-me da minha palavra-passe para aceder à minha área pessoal de candidatura. Como proceder para obter uma nova palavra-passe?

Deverá, na página de entrada do formulário de candidatura a bolsa, solicitar a recuperação da palavra-passe em “RECUPERAR ACESSO” introduzindo o seu endereço eletrónico associado à conta. Receberá imediatamente um e-mail no endereço de registo, com os dados para recuperar a sua palavra-passe.

Quais são os requisitos para a candidatura?

- ✓ Ter nacionalidade portuguesa ou autorização de residência em Portugal;
- ✓ Residir no concelho de Felgueiras há mais de dois anos;
- ✓ Estar matriculado/a e inscrito/a no 1.º ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciatura, ou em cursos que comprovadamente funcionem em regime de “ciclo de estudo integrado conducente ao grau de mestre”, nos termos da lei;
- ✓ Frequentar estabelecimento de ensino superior público;
- ✓ Não ser titular de habilitação de nível superior;
- ✓ Ter aproveitamento escolar no último ano letivo, salvo os/as candidatos/as que ingressem pela primeira vez no ensino superior e em caso de interrupção dos estudos por motivos de força maior, devidamente justificados e comprovados, os quais serão analisados pelos serviços municipais responsáveis;
- ✓ Demonstrar carência económica para prosseguir os estudos;
- ✓ Ter apresentado candidatura a bolsa de estudo no estabelecimento de ensino superior que frequentam e ter sido contemplado/a com bolsa de valor inferior ou igual a 1.200,00€

Quais são os documentos necessários para a candidatura?

- ✓ Atestado de Residência emitido pela Junta de Freguesia da área de residência que comprove que reside no concelho há mais de dois anos;
- ✓ Comprovativo da composição do Agregado Familiar do/a candidato/a obtido no [Portal das Finanças](#);
- ✓ Comprovativo de matrícula no ano letivo 2022/2023 com referência ao ano escolar;
- ✓ Comprovativo Aproveitamento escolar 2021/2022 com n.º de ECTS inscrito e que obteve aproveitamento escolar ou caso tenha frequentado o 12.º ano notas ou diploma;
- ✓ Declaração de IRS, respetivos anexos e Nota de Liquidação do ano de 2021 referente ao Agregado Familiar obtido no [Portal das Finanças](#);



CANDIDATURAS A BOLSAS DE ESTUDO NO ENSINO SUPERIOR

- ✓ Notificação da decisão do resultado da bolsa de estudo atribuída pela Direção Geral do Ensino Superior (DGES)
- ✓ Recibo de vencimento mais atual e/ou outro rendimento (pensões: velhice, invalidez, alimentos, complementar, sobrevivência e outras), de todos os elementos do agregado familiar;
- ✓ Declaração do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social da área de residência, da qual deverá constar o montante do subsídio, a indicação do início e termo em caso de desemprego ou doença de algum elemento do Agregado Familiar;
- ✓ Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN) do/a candidato/a ou de outro membro do agregado familiar;
- ✓ Comprovativo das despesas com habitação própria permanente e/ou universitária (recibo de renda e contrato de arrendamento no caso de não constar no IRS ou recibo da prestação mensal do crédito habitação) do último mês;
- ✓ Comprovativo das despesas de saúde não reembolsadas referentes a 2022, tirando a impressão no [Portal e-Fatura](#);
- ✓ Comprovativo das despesas com transporte, correspondente ao passe em transportes públicos do/a candidato/a;
- ✓ Comprovativo do valor da propina.

NOTA: Durante a análise do processo podem ser solicitados outros documentos

Como é feita a análise das candidaturas?

- ✓ A seleção dos/as candidatos/as será efetuada mediante a análise do rendimento mensal *per capita* do Agregado Familiar;
- ✓ Serão admitidas apenas as candidaturas dos/as alunos/as cujo rendimento mensal *per capita* seja igual ou inferior ao indexante dos apoios sociais do ano de 2023 (480,43€);
- ✓ Os/as candidatos/as admitidos/as serão ordenados/as numa lista por ordem crescente do rendimento mensal *per capita* apurado;
- ✓ Em caso de igualdade de circunstâncias, aplicam-se os seguintes critérios de desempate pela ordem que se segue:
 - a) Melhor classificação académica;
 - b) Maior distância entre o estabelecimento de ensino superior e o local



CANDIDATURAS A BOLSAS DE ESTUDO NO ENSINO SUPERIOR

Qual o montante da Bolsa?

No ano letivo 2022/2023 será atribuído supletiva e extraordinariamente um valor que respeitará os intervalos de rendimento *per capita* (RPC) a seguir indicados:

RPC	Valor
000,00€ a 100,00€	1.000,00€
100,01€ a 200,00€	500,00€
200,01€ a 300,00€	400,00€
300,01€ a 480,43€	300,00€

Como se processa o pagamento da Bolsa?

As bolsas de estudo revestem a forma de subsídio a pessoa individual e são pagas em uma prestação, através de transferência bancária.

Como decorre o processo (calendarização)?

- ✓ **Período de candidatura:** de 13/03/2023 às 23:59h de 07/04/2023
- ✓ **Análise das candidaturas:** de 11/04/2023 a 26/04/2023
- ✓ **Divulgação da lista provisória:** 05/05/2023
- ✓ **Conferência de interessados:** de 08/05/2023 a 19/05/2023
- ✓ **Divulgação da lista definitiva:** 16/06/2023

Posso alterar dados na minha candidatura após a sua submissão?

Só deve submeter a sua candidatura após verificar e validar todos os dados preenchidos. Ao submeter a candidatura está a confirmar que todos os dados foram por si verificados e validados e que os respetivos serviços podem analisar a mesma.

Como devo enviar os documentos que me são pedidos aquando da submissão da candidatura a bolsa de estudo?

Os documentos deverão ser submetidos em formato PDF na Plataforma SIGA no separador “Documentos Instrutórios”. Cada botão para “carregar ficheiros” permite apenas que carregue um. Se tiver mais ficheiros para anexar utilize os botões na área “outros documentos relevantes à análise da candidatura”.



CANDIDATURAS A BOLSAS DE ESTUDO NO ENSINO SUPERIOR

Como saberei que tenho documentação em falta?

Os Serviços informarão através email, via Plataforma SIGA, caso a candidatura não esteja corretamente instruída. Também poderá consultar essa informação na sua área reservada da [Plataforma SIGA](#) relativa às bolas de estudo.

Vou frequentar um doutoramento. Posso candidatar-me a uma bolsa de estudo?

Sobre bolsas de estudo para doutoramento deve consultar a [Fundação para a Ciência e a Tecnologia](#).